



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



EMENDA

Emenda ao PL nº 1.417/2020
Autor(a): Deputada Arlete Sampaio

| SUPLEMENTAÇÃO 1 | |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| ESFERA: | 1 – FISCAL |
| UO | 18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| FUNÇÃO | 12 – EDUCAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 8221 – EDUCAÇÃO – GESTÃO E MANUTENÇÃO |
| AÇÃO | 8517 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |
| SUBTÍTULO | NOVO – AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA COVID-19 PARA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO |
| LOCALIZAÇÃO | 99 – DISTRITO FEDERAL |
| PRODUTO | UNIDADE MANTIDA |
| META FÍSICA | 19 |
| UNIDADE DE MEDIDA | UNIDADE |
| | |

| | |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA | 339030 |
| FONTE | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO |
| VALOR | R\$ 10.000.000,00 |
| SUPLEMENTAÇÃO 2 | |
| ESFERA: | 1 – FISCAL |
| UO | 18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| FUNÇÃO | 12 – EDUCAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 8221 – EDUCAÇÃO – GESTÃO E MANUTENÇÃO |
| AÇÃO | 8517 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |
| SUBTÍTULO | NOVO – AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA COVID-19 PARA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO |
| LOCALIZAÇÃO | 99 – DISTRITO FEDERAL |
| PRODUTO | UNIDADE MANTIDA |
| META FÍSICA | 19 |
| UNIDADE DE MEDIDA | UNIDADE |
| NATUREZA | 449052 |
| FONTE | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO |

| | |
|--------------|------------------|
| VALOR | R\$ 5.000.000,00 |
|--------------|------------------|

| CANCELAMENTO | |
|--------------------------|----------------------------------------------------|
| ESFERA: | 1 – FISCAL |
| UO | 15.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF |
| FUNÇÃO | 04 – ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| PROGRAMA | 6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS |
| AÇÃO | 8505 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA |
| SUBTÍTULO | 0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL |
| LOCALIZAÇÃO | 99 – DISTRITO FEDERAL |
| PRODUTO | PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA |
| META FÍSICA | 0 |
| UNIDADE DE MEDIDA | UNIDADE |
| NATUREZA | 339039 |
| FONTE | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO |
| VALOR | R\$ 15.000.000,00 |

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, há de se esclarecer que a emenda proposta não se insere no cômputo das emendas individuais parlamentares, não se sujeitando, dessa forma, ao tratamento especial a estas dadas, mas tão somente tem como objetivo recompor a valores adequados a Lei Orçamentária para 2021.

Considerando a possibilidade de retorno presencial às aulas da rede pública de educação do DF em 2021, é necessário adequar recursos para desenvolvimento de ações e aquisições de equipamentos e insumos de biossegurança para prevenção do contágio do Covid-19.

Brasília, 10 de dezembro de 2020.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 10/12/2020, às 11:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0286637** Código CRC: **0391C4F7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00042212/2020-98

0286637v3